



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN a Sr. **Alexsandro Bezerra de Souza**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 28 novembro de 2023.

Welliedna de Figueredo Pereira
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Reconhecer todos que fazem parte da história de Pendências é um ato importantíssimo, e assim vem a ser concretizado pelos Vereadores e Vereadoras desta casa. Na intenção de que estes homenageados sintam-se acolhidos e cada vez mais parte integrante da nossa sociedade, para juntos escrevermos as páginas da nossa amada cidade. Desta forma venho hoje solicitar a entrega do título de cidadão a Alexsandro Bezerra de Souza, sem dúvidas um cidadão de grande estima para nossa população, principalmente no trabalho voltado as nossas crianças e adolescentes. Alexsandro atualmente é chefe do grupo de escoteiros Dini Zulu, acompanhado de sua esposa Vanessa Diniz e os demais componentes. Grupo este que foi idealizado por ele, que emprega todas as suas possibilidades para tocar o projeto, inegavelmente podemos presenciar nas atividades do grupo o carinho e o compromisso de Alexsandro para manter viva e presente na vida destes jovens os princípios do escotismo, as lições de companheirismo, partilha e lealdade. Por tanto fica aqui a solicitude de abraçarmos este nosso amigo de Pendências e torná-lo mais um cidadão desta terra amada.